



RELATÓRIO DE GESTÃO DO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MALHADOR/SE ANO 2023

MALHADOR
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUANNA COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO MARCONI TAVARES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE

CLAÚDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALESSANDRA SANTANA RODRIGUES DE BARROS
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

NAIANY ARAÚJO DANTAS
COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

AMANDA PEREIRA DE JESUS
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL E PSE

MALHADOR
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO	
Município	MALHADOR/SE
Código IBGE	280390-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR	
CNPJ	11.216.362/0001-30
ENDEREÇO	Rua Germano Menezes, nº 43
TELEFONE	(79) 3442-1710
CEP	49.5700.000
E-mail	saudemalhador@gmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	Luanna Costa dos Santos
TELEFONE	(079) 99985-6957
E-MAIL	luannacostasaude@gmail.com
DATA DA POSSE	01 de Janeiro de 2021
PORTARIA	002/2021

PLANO DE SAÚDE	
PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

STATUS DO PLANO	Aprovado
------------------------	----------

1. INTRODUÇÃO:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Desta forma, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços de saúde prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2021, correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública, este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é estruturada e organizada em Coordenações: Coordenação de Atenção Básica, da Vigilância Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Saúde Bucal. Considerando a estrutura do órgão na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, este relatório faz referência a estrutura pregressa, em consonância com os documentos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

Tabela 1: Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	2422255
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO LUIZ DOS SANTOS	7714556
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO SIEBRA	7288174
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO TÁBUA	7289316
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAUJO	2422247
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	2422220
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS	2422239
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR	6545203
ACADEMIA DE SAÚDE ABELARDO MAURICIO DE SANTANA	6882277
ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA	7868537
ACADEMIA DE SAÚDE ANA RODRIGUES DOS SANTOS	4068084

Fonte: CNES, 2022

O Município de Malhador, em seu território tem a população aproximadamente de 11.533 pessoas (de acordo com IBGE, 2022), são distribuídos em 05 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde: Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (unidade de apoio: UBS João Luiz dos Santos), Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (unidade de apoio: UBS Siebra), Unidade Básica Jailton dos Reis (unidade de apoio: UBS Tábuia).

Segue abaixo o quadro das principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, nos três quadrimestres do ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):**

A Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Primária no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. É reconhecida pelo Ministério da Saúde, Conass e Conasems como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade.

Atualmente o município é composto por cinco Equipes de Saúde da Família. Sendo a Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza referência para as ESF 03 e 04; a Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (com unidade de apoio da UBS João Luiz dos Santos), como referência para a ESF 02; Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (com unidade de apoio da UBS Siebra), como referência para ESF 01 e a Unidade Básica Jailton dos Reis (com Unidade de apoio da UBS Tábua), com referência para a ESF 05.

Segue abaixo as principais ações e ou procedimentos desenvolvidos pelas equipes de saúde da família, no ano de 2023.

Tabela 2: Principais Ações Desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs

INDICADORES-SAÚDE DA FAMILIA	1º QUAD. 2023	2º QUAD. 2023	3º QUAD. 2023	TOTAL
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	6.877	7.643	4.169	18.689
Nº DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO	3.661	2.587	1.968	8.216
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	9.771	7.333	1.333	18.477
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ACS	26.287	26.780	23.505	76.572



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS (PELOS ACS + ESF)	26.618	27.951	24.026	78.595
ATENDIMENTO EM GRUPO	183	212	173	568
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	03	07	62	72
ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	0	0	0	0

Fonte: E-SUS

- **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (e-Multi):**

A Equipe Multidisciplinar (e-Multi), antes NASF, foi criada pelo Ministério da Saúde em 2022 com o objetivo de apoiar ainda mais a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

No Município de Malhador há uma equipe multiprofissional desde o ano de 2013, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza.

O quadro demonstrativo abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2023.

Tabela 3: Relatório de Profissionais do NASF

PROFISSIONAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PSICÓLOGO	253	211	206	670
NUTRICIONISTA	104	152	303	559
FISIOTERAPIA	236	417	465	818
FONOAUDIOLOGIA	219	201	240	660
ASSISTENTE SOCIAL	24	01	21	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **SAÚDE BUCAL:**

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

No município de Malhador existem quatro equipes de Saúde Bucal, distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

Tabela 4: Atividades Desenvolvidas pela Equipe da Saúde Bucal

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad. 2023	2º Quad. 2023	3º Quad. 2023	TOTAL
NÚMERO DE CONSULTAS	1.460	1.391	1.320	4.171
Nº DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS	3.268	3.157	2.819	9.244
Nº DE PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA	351	288	284	923
Nº DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	0	0	2.792	2.792
Nº DE APLICAÇÕES DE FLÚOR NA UBS	206	204	196	606

FONTE: E-SUS/AB

- **LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD):**

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação do **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD são unidades terceirizadas credenciadas no município, no mínimo, de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

Tabela 5: Relatório das Próteses Dentárias

LRPD	TOTAL
Próteses Totais	153
Próteses Parciais Removíveis	339

- **PREVINE BRASIL:**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional.

O Previne Brasil tem como objetivo a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **Tabela 6: 1º QUADRIMESTRE DE 2023:**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SIFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA POLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	50	100	100	62	89	26	36
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	50	100	100	78	100	54	33
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	86	100	100	23	92	37	42
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	94	100	100	28	100	33	37
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	57	100	86	71	100	66	67
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS							
EQUIPE 06	0	0	0	11	75	16	25
UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 7: 2º QUADRIMESTRE DE 2023:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	75	100	63	73	100	26	18
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	100	100	88	79	100	34	9
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	69	100	100	24	100	43	23
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	89	94	89	34	100	36	34
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	70	100	60	75	71	57	26
UNIDADE BASICA DE SAUDE JAILTON DOS REIS							
EQUIPE 06	100	100	100	26	100	42	34
UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **Tabela 8: 3º QUADRIMESTRE 2023:**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICO	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	100	100	100	71	100	33	51
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	86	100	100	79	67	32	6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	71	86	71	42	100	44	43
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	83	100	100	51	75	35	31
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	90	100	100	73	100	55	17
UNIDADE BASICA DE SAUDE JAILTON DOS REIS							
EQUIPE 06	75	100	75	68	100	48	34
UNIDADE DE SAÚDE PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPAL:**

Os atendimentos especializados ocorrem na Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, e o acesso da população ao serviço acontece por agendamento.

Tabela 9: Atendimento Especializado

PROFISSIONAIS	1º QUAD. 2023	2º QUAD. 2023	3º QUAD.2023	TOTAL
GINECOLOGISTA	414	343	124	881
PEDIATRA	388	323	287	998
FISIOTERAPIA	904	1.388	1.432	3.724
PSICÓLOGO	365	326	390	1.081
FONOAUDIÓLOGO	219	347	484	1.050

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):**

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PSE:**

Tabela 10: 1º QUADRIMESTRE 2023:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADE COLETIVA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	01	90
Procedimentos Coletivos	10	825
Mobilização Social	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 11: 2º QUADRIMESTRE 2023:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	08	286
Procedimentos Coletivos	28	1.769
Mobilização Social	0	0

Tabela 12: 3º QUADRIMESTRE 2023:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	59	3.098
Procedimentos Coletivos	34	1.693
Mobilização Social	0	0

3. ACADEMIA DE SAÚDE:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011 por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011. No município de Malhador, estão implantadas 03 Academias de Saúde, em pleno funcionamento.

Tabela 13: Atividades desenvolvidas pelas Academias de Saúde

ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADES REALIZADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
Academia de Saúde Abelardo Mauricio de Santana	64	57	59
Academia de Saúde Jose Acelino de Oliveira	75	88	56
Academia de Saúde Ana Rodrigues dos Santos	44	64	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

A dispensação dos medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria 3.435, de 8 de Dezembro de 2021.

Tabela 14: Demonstrativo dos Serviços da Assistência Farmacêutica

Central de Abastecimento Farmacêutico	TOTAL 2023
Saldo anterior	240794
Entrada de Medicamentos	3326021
Saída de Medicamentos	3348299

5. VIGILANCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **VIGILANCIA SANITÁRIA:**

A Vigilância Sanitária tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

Tabela 15: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º QUAD. 2023	2º QUAD. 2023	3º QUAD. 2023
Ações Educativas para a População e Setor Regulado	12	02	01
Licenças Sanitárias Emitidas	01	02	03
Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	10	07	06
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	0	0	0
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	54	71	36
Recebimento de denúncia/Reclamação	11	07	07
Atendimento de denúncia/Reclamação	11	06	06
Aplicação de Advertência/Notificação	14	0	0
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos/ Elaboração de Capacitações, cursos e treinamentos	17	0	02
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	12	05	02
Atividades Educativas para a População	11	10	04
Atividade Educativa para o Setor Regulado	12	01	01
Laudo de Análise Laboratorial do Programa de Monitoramento de Alimentos Recebidos na VISA	72	72	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **VIGILANCIA AMBIENTAL/CONTROLE DE ZONOSSES:**

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. Desta forma, a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, e prevenção, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano.

Tabela 16: Ações realizadas pela Vigilância Ambiental

VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1º QUAD. 2023	2º QUAD. 2023	3º QUAD. 2023
Controle da qualidade da água para consumo humano	72	72	72
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos	03	02	03
Atividades educativas sobre a temática da Dengue, realizadas para população	02	01	0
Distribuição de hipoclorito nos domicílios do Assentamento Marcelo Deda	1.650	2.250	2.100

• **VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:**

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica. A execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, como a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano, e o controle de vetores de transmissão de doenças, especialmente insetos e roedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abaixo serão demonstrados os principais agravos notificados nos quadrimestres de 2023 bem como, o quadro detalhado de mortalidade do município. Ademais, o município executou a Campanha de Vacinação Antirrábica, iniciando em 04 de outubro. Ressalta-se que a raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem, transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, arranhadura e/ou lambedura. Entre as ações de prevenção, estão a profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação.

Tabela 17: Principais Agravos Notificados em 2023.

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadrimestre
Atendimento Antirrábico	02
Dengue	37
Zika	01
Chikungunya	24
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0
Violência interpessoal/Autoprovocada	02
Intoxicação Exógena	03
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	05
Esquistossomose	160
Hepatites Virais	0
Sífilis não Especificada	02
Sífilis em Gestantes	0
Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	0
Leptospirose	0
Tuberculose	02
Hanseníase	0
Óbitos do sexo feminino	06
Óbitos do sexo masculino	18
Óbitos infantis	01
Número de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade	0
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0
Números de Óbitos Materno	0
Número de Óbitos em mulheres com idade fértil	0
Ações de Educação em Saúde	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	0
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	01

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
AGRAVOS NOTIFICADOS	2º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2023
Atendimento Antirrábico	0	0
Dengue	18	04
Zika	0	0
Chikungunya	18	01
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	01	0
Violência interpessoal/Autoprovocada	01	01
Intoxicação Exógena	01	0
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	04	01
Esquistossomose	35	294
Hepatites Virais	0	0
Sífilis não especificada	01	04
Sífilis em Gestantes	01	02
Sífilis Congênita em Menores de 1 ano de idade	01	02
Gestante com HIV	0	0
Aids em Menores de 5 Anos	0	0
Aids em Menores de 13 Anos	01	00
Leptospirose	0	0
Tuberculose	03	0
Hanseníase	0	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0	0
Síndrome do Corrimento cervical	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: SINAN/ SINAN ONLINE/SIM/PCE

- **MORTALIDADE:**

Tabela 18: Quadro de Mortalidade de 2023

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE		
TIPO DE ÓBITO	2º QUAD 2023	3º QUAD 2023
Óbito do sexo feminino	17	11
Óbito do sexo masculino	15	18
Óbito Materno	0	0
Óbito em mulher com idade fértil	01	01
Óbito Infantil	01	01
Óbito fetal	0	0

Fonte: SIM, 2023.

- **AÇÕES REALIZADAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA:**

Tabela 19: Quadro de Ações:

TIPO DE AÇÃO	2º Quad. 2023	3º Quad. 2023
Ações de Educação em Saúde	09	01
Ações Conjuntas, Vigilância e outros setores	04	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **BOLETIM DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 2023:**

Tabela 20: Quadro de Vacinação

LOCALIDADE/TIPO DE ANIMAL		QUANT.
Zona urbana	Cão	461
	Gato	395
Zona rural	Cão	880
	Gato	394
TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS		2130

6. VACINAÇÃO:

A Vacinação da Covid-19 começou em janeiro de 2021, tendo como objetivo garantir à população o acesso à vacina, dentro das normas de segurança, de acordo com as determinações do PNI (Programa Nacional de Imunização) e da Gerência Estadual de Imunização. Abaixo serão demonstrados o quantitativo de pessoas vacinadas contra a COVID-19 como também da vacinação de rotina no ano de 2023.

Tabela 22: Boletim de Vacinação 2023:

TIPO DE DOSE/VACINAÇÃO	1º Quad. 2023	2º Quad. 2023	3º Quad. 2023
1ª Dose	230	99	76
2ª Dose	171	132	29
3ª Dose	0	81	35
Dose Única	0	0	0
1º Reforço	217	170	54
2º Reforço	191	0	0
Bivalente	963	675	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 23: Boletim Vacinação de Rotina 2023:

TIPO DE IMUNOBIOLOGICO	QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
BCG	0	05	03
DT (Duplo Adulto)	103	122	160
DTP (Tríplice Bacteriana)	77	127	80
DTPa (Tríplice Bacteriana acelular) (adulto) - Dtpa	48	45	47
FA (Febre Amarela)	230	347	529
HAped (Hepatite A Pediátrica)	41	66	32
HB (Hepatite B)	59	98	61
HPV QUADRI (HPV Quadrivalente)	128	170	276
MEN CONJ C (Meningocócica Conjugada C)	114	180	100
MEN ACWY (Meningocócica ACWY)	52	54	139
PENTA (DTP/HB/HIB)	113	170	159
PNCC10V (Pneumocócica 10V)	119	170	133
PNCC23V (Pneumocócica 23V)	0	0	0
SCR (Tríplice Viral)	84	123	64
VARC (Varicela-atenuada)	87	119	52
VERO (Raiva em cultivo celular Vero)	09	05	02
VIP (Poliomielite Inativada)	110	171	159
VOP (Poliomielite oral - Bivalente)	87	126	76
VRH (Vacina Rotavírus Humano)	72	113	98
TOTAL DE DOSES	1.533	2.211	2.170

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023:

A Programação Anual de Saúde -2023 (PAS-2023) é o instrumento que operacionaliza os compromissos expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025) e visa anualizar as metas desse plano, prevendo a locação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas, ações e seus respectivos recursos orçamentários, estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

detalhados neste instrumento. Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a mesma traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Os instrumentos de planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do seu trabalho, no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, assim como, disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados e por fim, apoiar a participação e o controle social como também, auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo estes interligados a fim de buscar construir no SUS, uma forma de atuação sistêmica.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma, a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos. Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde.

7.1. OBJETIVOS

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância em saúde e da Atenção Primária;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Saúde uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas, para o ano em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde. Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: R\$ 5.275.840,00.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.216.362/0001-30.

Quadro de detalhamento das Despesas (QDD).

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	Atenção básica	7.971.580,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	330.900,00
10.303	Ações voltadas para assistência farmacêutica	1.111.100,00
10.304	Vigilância em Saúde	466.300,00

7.2.1 Programação Orçamentária de 2023

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 6.930.768,92	Capital

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	
301 – Atenção Básica	
Corrente – 6.219.222,30	Capital

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 32.400,51	Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2.2 Repasses do Fundo Nacional de Saúde

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	
Assistência Farmacêutica	75.708,00
Atenção Básica	4.936.538,57
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.421,56
Atenção Especializada	0,00
Gestão do SUS	278.456,49
Vigilância em Saúde	95.097,68
TOTAL	5.431.222,30

ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	
Atenção Básica	788.000,00
Atenção Especializada	0,00

7.3 Gestão Patrimonial

O Fundo Municipal de Saúde de Malhador apresenta bens patrimoniais etiquetados e cadastrados em sistema, todos encontram-se em perfeito estado para uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4 CÓDIGOS UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS FINANCEIROS

- BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;
- BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;
- BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- BLGES = Bloco de Gestão do SUS;
- BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

7.4 Bloco de Custeio

- Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.

7.5 Bloco de Investimento

- Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- Obra de Construções de dois polos de academia de Saúde;
- Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.6 Usar os recursos federais de acordo com a portaria do STN 448/2002: Despesas corrente

- Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;
- Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;
- Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;
- Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;
- Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;
- Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem e pintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;
- Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, Obótons, identificadores para servidores e afins;
- Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;
- Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, conserto e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e afins;
- Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins;
- Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;
- Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;
- Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;
- Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- Serviço de energia elétrica;
- Serviço de água e esgoto;
- Serviço de gás;
- Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- Serviço médico, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, esterilização, exames de laboratório, ECG, ultrassonografias e demais afins;
- Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
- Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

folders e afins;

- Transporte de servidores;
- Serviço de publicidade e propaganda.

7.7 Despesas de capital

- Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira derodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;
- Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scannere afins;
- Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;
- Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;
- Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO : Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Manter o número de Equipes de Saúde na Família.	Número de Equipes de SF implantadas	Número	06	<ul style="list-style-type: none">Fornecer subsídios para a manutenção da atuação das 06 ESF.
Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal custeadas pelo MS.	Número de Equipes de SB implantadas e custeadas pelo MS	Número	06	<ul style="list-style-type: none">Cadastramento e acompanhamento da proposta para implantação de novas ESB ao MS;Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção Primária.
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades de Saúde	Número	10	<ul style="list-style-type: none">Cadastramento e Acompanhamento das Propostas credenciadas.
Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Bucal disponibilizados no município	Número de Unidade Móvel Odontológica	Número	01	<ul style="list-style-type: none">Cadastramento e acompanhamento da proposta de solicitação de Unidade Móvel Odontológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter a oferta do Programa SORRIA MALHADOR na Unidade de saúde da Sede e nas principais dos Povoados.	Número de USF com Programa Implementado	Número	04	<ul style="list-style-type: none">Realizar cadastro e molde de novos usuários elegíveis para o uso de prótese dentária;Distribuição descentralizada de próteses dentárias.
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família/semestre	Percentual	70	<ul style="list-style-type: none">Acompanhar semestralmente todos os beneficiários do Programa Bolsa Família;Identificar os casos de sobrepeso, obesidade, falta de vacina ou falta de acompanhamento de pré-natal e encaminhar para a equipe de saúde responsável.
Alcançar 100% das Equipes com percentual atingido dos indicadores estabelecidos no Previne Brasil.	Percentual de equipes com pelo menos 05 indicadores do Previne Brasil alcançados	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte;Favorecer Capacitações aos profissionais, sejam presenciais ou on-line, mantendo-os sempre atualizados;Manter o número adequado de profissionais para constituir as equipes de Saúde da Família;Acompanhar o desempenho quadrimestral das ESF através de instrumentos próprios e de relatórios do ESUSe SISAB;Realizar reuniões com as equipes, para discussão dos Indicadores e busca de estratégias para a melhoria dos mesmos.
Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola –PSE.	Percentual de alunos inscritos no PSE com as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">Organizar junto as ESF um cronograma de realizações das ações por Unidade Escolar;Sensibilizar os profissionais da Educação no tocante a importância do PSE;Registrar em tempo oportuno todas as ações desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantar na USF da Sede do município o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidade de Saúde com o Programa Implantado	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar treinamento para as equipes;• Cadastrar todos os usuários do Tabagismo em impresso próprio.
Informatizar 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), ESF, ESB e NASF, com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Número de Equipes da APS com prontuário eletrônico implantado	Número	10	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos para informatizar todas as Unidades;• Treinar todos os profissionais envolvidos na APS para o registro no PEC;• Acompanhar os profissionais nesse aprendizado para sanar possíveis dúvidas.
Manter a qualidade do atendimento humanizado a todos os usuários do SUS.	Preparar os profissionais para o acolhimento do usuário	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar os profissionais quanto a importância da humanização no atendimento;• Ofertar curso de atendimento humanizado;• Promover ação que também acolha o profissional.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de todas Unidades de Saúde.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Manter atualizado o contrato com as empresas de manutenção;• Solicitar manutenção logo quando se evidencie o problema.
Manter o atendimento do Programa MAIS VISÃO, ofertando atendimento oftalmológico.	Ofertar aos munícipes atendimento oftalmológico, com dispensação de óculos aos usuários de baixa renda, dentro do critério estabelecido para o programa.	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a oferta da consulta oftalmológica do Programa Mais Visão• Promover através do Programa, a dispensação de óculos para os usuários de baixa renda, dentro do critério estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter o Programa CUIDA RÁPIDO, com oferta de consultas de Cirurgião Geral e, realização de pequenas cirurgias.	Profissional Cirurgião Geral vinculado ao município.	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar consultas de Cirurgia Geral para os pacientes com solicitação médica;• Promover no município a realização de pequenas cirurgias.
Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca/ano.	Número	04	<ul style="list-style-type: none">• Realizar ação anual de alcance municipal sobre a prevenção do câncer de boca (Maio Vermelho)• Promover orientações durante a consulta odontológica, principalmente para o público de risco como fumante e, outros.
Manter a atividade de escovação supervisionada e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas cadastradas no PSE.	Percentual de escolas atendidas e com kits de higiene bucal distribuídos.	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver junto aos escolares atividade que estimule a escovação dentária;• Distribuir kits de higiene odontológico aos escolares das escolas infantis.
Garantir o encaminhamento dos casos especiais ao CEO regional.	Percentual de Unidades de Saúde encaminhando ao CEO	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar todos os usuários que necessitem de encaminhamento especializado.
Ampliar o acesso a população a carteira de serviços ofertados na Atenção Primária a Saúde.	Transporte Adquirido	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de 01 transporte sanitário, para melhorar o acesso a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde da mulher, saúde materna e saúde infantil, principalmente nos dois primeiros anos de vida.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Garantir a realização do Pré-natal de no mínimo 45% das gestantes cadastradas, com no mínimo 06 consultas, iniciando até 12 semanas.	Percentual de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, iniciando com até 12 semanas de gestação/quadrimestre.	Percentual	45	<ul style="list-style-type: none">• Captar as gestantes o mais precoce possível;• Promover ações através dos ACS, visando sensibilizar a usuária sobre a importância de iniciar o pré-natal no 1º trimestre;• Manter no município a testagem rápida para gravidez.
Realizar em no mínimo, 60% das gestantes cadastradas, os exames de Sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV/quadrimestre.	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none">• Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de pré-natal, a gestante e ao parceiro, iniciando sempre na primeira consulta, devendo ser realizados também no 2º e 3º trimestres;• Garantir às ESF os testes e insumos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o atendimento odontológico durante o pré-natal, de no mínimo 60% das gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado/quadrimestre.	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar a todas as gestantes dentro do período da gestação, pelo menos 01 consulta odontológica, de preferência no 1º trimestre.• Agendar consultas subsequentes, se necessário.
Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco a Unidade de Referência.	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Estratificar todas as gestantes;• Encaminhar todas as gestantes estratificadas como alto risco para a Unidade de Referência.
Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar, sempre que necessário, a rotina de investigação de óbitos em idade fértil;• Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e facilitar a investigação em tempo hábil;• Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;• Identificar as causas dos óbitos, procurando corrigir falhas, caso estas estejam ligadas a Atenção Primária.
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no SUS.	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual	30	<ul style="list-style-type: none">• Orientar as equipes de saúde a solicitarem como rotina bianual, o exame de rastreio a todas as mulheres que estejam na idade indicada;• Reforçar a importância do exame nas orientações rotineiras e no evento Outubro Rosa;• Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alcançar 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos/quadrimestre.	Percentual	40	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas educativas, visando uma maior adesão ao exame citológico, como exemplo: mês da mulher, Outubro Rosa, entre outros;• Realizar parcerias para melhor alcance da meta;• Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico anual atrasado.
Garantir o atendimento de Obstetrícia e Ginecologia vinculado a Unidade da Sede e, ao matriciamento das equipes.	Profissional Obstetra/Ginecologista vinculado ao município.	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a contratação do profissional Ginecologista/obstetra.• Ofertar consultas ginecológicas e obstétricas.• Ofertar a realização de Ultrassonografias específicas.
Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças, vacinando 95% das crianças menores de 01 para a Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de 01 anos vacinadas na APS para Pentavalente e Poliomielite/quadrimestre	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none">• Fazer o acompanhamento mensal das crianças menores de 01 ano, para diagnosticar possíveis atrasos vacinais;• Realizar busca ativa dos faltosos;• Firmar parceria com o Conselho Tutelar para solucionar casos de maiores resistências.
Investigar 90% de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados pelo município	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais;• Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil;• Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;• Identificar as causas de óbitos, buscando corrigir possíveis falhas na Atenção Primária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.	Número de recém nascidos com Sífilis Congênita	Número	03	<ul style="list-style-type: none">• Realizar teste rápido na 1ª consulta de pré-natal paradiagnóstico precoce;• Incentivar a gestante a adesão ao tratamento, assim como testar e solicitar o apoio do parceiro;• Acompanhar o tratamento para se certificar que o mesmo tenha sido adequado;• Acompanhar a titulação do VDRL para avaliar a eficácia do tratamento;• Orientar as gestantes sobre o uso do preservativo em toda a gestação.
Implementar o Programa PROTEGA, que visa o combate a obesidade infantil e o estímulo a alimentação saudável.	Número de ações desenvolvidas vinculadas ao PROTEGA	Número	04	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de crianças sobrepeso e obesas, utilizando instrumentos como: acompanhamento do auxílio Brasil, antropometria nas escolas, SISVAN;• Formação de grupos de mães para roda de conversa;• Divulgação nas redes sociais do município de alimentos a serem evitados;• Estimular a prática corporal, com auxílio de um educador físico;• Promover a intersetorialidade para maior alcance e êxito do Programa.
Garantir o atendimento Pediátrico no matriciamento dos profissionais da APS.	Profissional Pediatra vinculado ao município	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a contratação do médico Pediatra.• Ofertar consultas pediátricas, principalmente no acompanhamento ao 1º ano de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do transtorno de Ansiedade e outros

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Implantar na Unidade da Sede, roda de conversa e ajuda aos pacientes portadores de Ansiedade.	Grupos formados e com atividade regulares	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar usuários que desejem fazer parte da atividade;• Fazer parceria com profissionais de CREAS;• Trabalhar em conjunto com os profissionais do NASF;
Implementar Práticas integrativas que visem reduzir os efeitos dos transtornos de Ansiedade, vinculada a Unidade da Sede.	Práticas Integrativas ofertadas e registradas no Esus	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de profissional para a oferta das práticas integrativas;• Associar a atividade corporal no início ou final das práticas integrativas para melhor alcance de resultados.
Garantir o atendimento do profissional Psiquiatra vinculado a Unidade da Sede no matriciamento do NASF e das ESF.	Profissional Psiquiatra vinculado ao município	Número	01	<ul style="list-style-type: none">• Manter a contratação do profissional Psiquiatra.• Ofertar consultas de Psiquiatria em adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento da ações de promoção e prevenção.				
OBJETIVO: Ampliar o acesso de pessoas portadoras de doenças crônicas às ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção				
META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Ampliar o número de Academias de Saúde.	Número de Academias implantadas no município	Número	04	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o processo de implantação da nova Academia de Saúde.
Alcançar 90% de cobertura vacinal contra gripe para idosos acima de 60 anos.	Percentual de idosos vacinados contra gripe	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Realizar vacinação nas Unidades e extramuro, em pontos estratégicos, visando uma maior adesão dessa população;• Vacinar os acamados e domiciliados em suas residências;• Intensificar as ações de divulgação da campanha;• Fazer parceria com associações e projetos da 3ª idade.
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial de acordo com os estratos de risco.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta de enfermeiro e enfermeira especializada no semestre	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none">• Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados;• Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle;• Estratificar os mesmos para evitar o agravamento.
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta de enfermeiro e enfermeira especializada no semestre	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none">• Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados;• Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle;• Estratificar os mesmos para evitar o agravamento;• Fornecer conforme nota técnica do MS, glicosímetro e tiras reagentes para pacientes insulino dependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Alcançar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário Básico de crianças menores de 02 anos.	Coberturas vacinais alcançadas ao fim dos 24 meses	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none">Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS;Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina;Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações;Promover Campanhas municipais, quando detectadas metas baixas;Ampliar o horário de oferta dos Imunobiológicos.
Alcançar 80% da proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura de casos novos	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none">Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos esperados dos medicamentos, para assim evitar abandono;Supervisionar o tratamento para aqueles pacientes vistos com certa resistência;Reforçar a importância da execução total do tratamento, para assim evitar recidivas e falsas curas.
Garantir 80% de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none">Viabilizar a ida a Unidade de Saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos;Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares agendados e faltosos;Realizar em domicílio, o exame dermatoneurológico do contato que não apresente condições de ir até a Unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alcançar 90% de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Implementar o tratamento supervisionado, pelo ACS, dos pacientes portadores de Tuberculose Pulmonar, de acordo com necessidade encontrada;• Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratamento adequado e as orientações necessárias;• Ofertar suporte sócio-econômico em parceria com o CRAS, a aqueles paciente em vulnerabilidade.
Alcançar o número de inspeções domiciliares para o combate à dengue preconizado pelo MS.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de inspeção para o controle da dengue	Percentual	06	<ul style="list-style-type: none">• Inspeccionar as propriedades urbanas e rurais bimestralmente e identificar locais de risco para proliferação do mosquito;• Monitorar possíveis criadouros semanalmente;• Tratar focos encontrados;• Promover mutirões, sempre que houver necessidade;• Utilizar dos meios de comunicação local para reforçar as orientações de prevenção;• Checar o fechamento de cisternas, poços ou tambores de água;• Inspencionar calhas e telhados;• Definir os pontos estratégicos locais, para inspeção rotineira.
Promover ações para obter 0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Número	0	<ul style="list-style-type: none">• Monitorar casos suspeitos de Dengue e identificar sinais de agravamento, impedindo que ocorra o óbito;• Orientar os pacientes com casos suspeitos ou diagnosticados sobre os sinais e sintomas de agravamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir 90% de vacinação anti-rábica de cães e gatos.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha anti-rábica	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Traçar estratégias para a vacinação desse grupo;• Fazer repasses em áreas de baixa adesão;• Utilizar as redes sociais do município e carros de som para ampla divulgação;• Realizar Dia D em pontos diferentes para facilitar o acesso.
Realizar ações educativas nas escolas.	Percentual de escolas com ação realizada	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">• Realizar ações em parceria com as equipes da APS, nas escolas presentes no município.
Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti ao ano.	Número de LIRAA realizados no ano	Número	06	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o LIRAA a cada término do ciclo efetuado.
Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária.	Relatórios trimestrais de ações realizadas	Número	03	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar relatórios das ações desenvolvidas no trimestre de referência;• Fortalecer orientações através das mídias sociais.
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme preconiza a diretriz da VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez ph.	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Enviar conforme cronograma do LACEN (Laboratório Central de SERGIPE), as amostras de água coleta nos diversos pontos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde

OBJETIVO 1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	Sistema Hórus implantado	Unidade	01	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar todos que fazem parte da Farmácia básica do município;• Solicitar a implantação ao MS e implementar o Sistema HÓRUS.
Implantar o Projeto Municipal Medicamento em Casa, para os medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica.	Percentual de entregas de medicamentos dispensados e entregues em domicílio	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pedido dos medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica, para aqueles usuários cadastrados no CNIS;• Realizar a entrega em domicílio para as localidades mais distantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 7: Garantia do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.				
OBJETIVO 1: Fortalecer prática de gestão participativa e controle social				
META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2023 META FÍSICA	AÇÕES
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas	Número	10	<ul style="list-style-type: none">Realizar calendário de reuniões.
Garantir a manutenção estrutural e de equipamentos do Conselho Municipal de saúde.	Conselho equipado	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">Manter estruturado e equipado o CMS para pleno funcionamento, fazendo reparos e reposições, quando necessário.
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none">Apresentar para apreciação todos os Projetos implantados pela SMS.
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com o estabelecido	Número	01	<ul style="list-style-type: none">Garantir os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, as ações dos programas de Saúde, Vigilância em Saúde por quadrimestre, assim como, os principais aspectos decorrentes de execução orçamentárias, financeiras e patrimonial no exercício de 2023.

Assinado de forma
digital por LUANNA
LUANNA COSTA DOS COSTA DOS
SANTOS:04855908592 SANTOS:04855908592
Dados: 2024.04.01
20:36:26 -03'00'

Luanna Costa dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002